

TURISMO EM ITAPEVA CRESCE 8,64% NO PRIMEIRO TRIMESTRE DESTE ANO



FERNANDO MORAIS

Fortalecimento do turismo aquece o comércio e gera empregos no município

Estudo realizado pela Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva aponta crescimento do fluxo de turistas no município. O movimento de hotéis e pousadas foi acompanhado durante o primeiro trimestre de 2012 e os números demonstraram um aumento considerável no número de hospedagens. De acordo com o levantamento, os estabelecimentos de Itapeva hospedaram, no período de janeiro a março, mais de 10 mil pessoas. De janeiro a fevereiro, o movimento nos hotéis cresceu 7,35%. De fevereiro a março, o aumento foi ainda maior, chegando a 9,93%. Os dados, coletados pelo Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fazem parte de um levantamento experimental que objetiva criar dois tipos de indicadores para aferir o desempenho do segmento de turismo, em especial no setor de meios de hospedagens.

24

PREFEITURA E ELEKTRO CAPACITAM PROFISSIONAIS



B. BARBARA LARANJA

A Prefeitura de Itapeva deu início ao Curso Básico de Eletricista e NR 10, realizado em parceria com a empresa Elektro. A capacitação, que faz parte do Projeto Energia Comunitária, conta com o apoio do Senai e vai garantir a formação de 25 novos profissionais. A proposta da Elektro é de que, ao final do curso, os alunos (foto) com melhor desempenho sejam contratados para atuar no Projeto em Itapeva.

3

EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO ENCERRA PRÉ-LETRAMENTO

22

ESPORTES

ITAPEVA É A GRANDE CAMPEã NO JUDô

23



Fique por dentro das principais notícias de Itapeva

Ouçã o Jornal Prefeitura Informa

Segunda, quarta e sexta-feira, às 7h. Sintonize:



A RÁDIO QUE DÁ RITMO A SUA VIDA

A PREFEITURA DE ITAPEVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BUSCA VALORIZAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL BRASILEIRA E APRESENTAR-LA AOS ALUNOS

+ EDUCAÇÃO

ESCOLA NAIR RODRIGUES PRESTIGIA TEATRO EMÍLIA, A BONECA FALANTE

OS ALUNOS ASSISTIRAM A PEÇA EMÍLIA, A BONECA FALANTE, ESCRITA POR MONTEIRO LOBATO E DIRIGIDA POR MÂRCIO GOUVEIA, DA CIA SEM LIMITES

ALENE SANTOS



Os alunos interagiram com os atores durante a apresentação da peça

Na última quinta-feira, 19 de abril, a Escola Municipal Prof Nair Rodrigues Queiroz recebeu a companhia de teatro Sem Limites com os atores Daniela de Oliveira, Rodrigo Daniel e Karina Azevedo. Sob a direção de Márcio Gouveia, os alunos assistiram a peça Emília, a boneca falante. A obra, escrita por Monteiro Lobato, animou os alunos, que vibraram e interagiram

com os atores.

De acordo com a diretora Maria Clara de Oliveira, a atividade foi de suma importância, pois, de forma descontraída e entusiasmada, conseguiu destacar a grande importância deste escritor para a cultura brasileira. Agradecemos a Secretaria Municipal de Educação e a companhia Sem Limites por nos proporcionar este fantástico espetáculo, disse.

INSCRIÇÕES PARA O 5º FESTIVAL DE ATLETISMO TERMINAM DIA 27

Seguem até o dia 27 de abril as inscrições para o 5º Festival de Atletismo do Município de Itapeva (FAMI) que acontecerá nos dias 09 e 10 de maio.

Podem participar alunos de ambos os sexos, de nove a 14 anos que estejam devidamente matriculados nas escolas de Itapeva.

As inscrições devem ser feitas via ofício dirigido para o Centro de Formação Pedagógica (CFP) constando categoria e sexo das equipes participantes. O CFP está localizado a Rua Mário Prandini, 38 - Centro.

As diferentes provas do 3º FAMI serão divididas nas seguintes faixas etárias: Categoria A - 09 a 10 anos; Categoria B - 11 e 12; Categoria C - 13 e 14.

Em caso de dúvidas, os responsáveis devem fazer contato com a Assistente Técnico Pedagógico (ATP) de Educação Física Elaine Toledo.

O FAMI tem como objetivos promover, pela prática desportiva, a integração e o intercâmbio dos participantes das Unidades Escolares ampliando as oportunidades de socialização e aquisição de hábitos saudáveis, favorecendo o surgimento de novos talentos representativos do esporte.

Em 2011, mais de 500 estudantes participaram do evento.

Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administração e Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento
JOSÉ MARIA DA SILVA

Defesa Social e Ação Social
LUCIANO DALLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Taranóon
Vice-presidente - Roberto Comeron
1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2 secretário - Ozziel Pires de Moraes
Antônio Marmo Fogaça
urea Aparecida Rosa
Eliel Ferreira Leite
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE

Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Alene Santos, Bárbara Laranja
Cristiane Camargo e Tamara Freitas
telefone (15) 3526-8042
e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

O PROJETO ESTIMULA A ECONOMIA DE ENERGIA, ALÉM DE PROMOVER MELHORIAS DIRETAS NAS COMUNIDADES EM QUE ATUA E FORMAR M O DE OBRA CAPACITADA

+ CIDADANIA

PREFEITURA E ELEKTRO CAPACITAM PROFISSIONAIS PARA A ENERGIA COMUNITARIA

CERCA DE 800 FAMÍLIAS ITAPEVENSES SER O BENEFICIADAS PELAS AÇÆES; PROJETO COMEÇA NA VILA SANTA MARIA E NO JARDIM BONFIGLIOLI

Na segunda-feira, 16 de abril, a Prefeitura de Itapeva deu início ao Curso Básico de Eletricista e NR 10, realizado em parceria com a empresa Elektro. A capacitação, que faz parte do Projeto Energia Comunitária, conta com o apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e vai garantir a formação de 25 novos profissionais. A proposta da Elektro é de que, ao final do curso, os alunos com melhor desempenho sejam contratados para atuar no Projeto em Itapeva.

O consultor institucional da Elektro, Eduardo Zornoff, conta que os alunos capacitados receberão certificação. Esse projeto vem reforçar o compromisso da empresa Elektro em fomentar o desenvolvimento da região Sudoeste Paulista. É uma ação que vai trabalhar o social e a geração de renda, proporcionando capacitação profissional, acrescenta Zornoff.

A capacitação gratuita tem duração de uma semana e conta com 9 horas diárias de aulas teóricas e práticas. De acordo com o instrutor Valmir Lima, o curso oferece suporte básico para que os alunos possam ingressar com segurança no mercado de trabalho. Essa formação abre portas para quem quer trabalhar. É uma área bastante procurada, com grande oferta de serviços formais e informais. Espero que todos aproveitem a oportunidade que estão tendo de aprender e, mesmo os que não forem absorvidos pelo Projeto Energia Comunitária, consigam alcançar uma boa colocação profissional, diz Valmir.

O aluno Jeferson Rodrigues da Fonseca, de 27 anos, já tem experiência como eletricista e aproveita a capacitação para aprimorar os conhecimentos e tentar uma vaga no Projeto. Gosto de trabalhar com essa especialidade e espero corresponder às expectativas da empresa e fazer parte da equipe de profissionais que serão contratados para o Projeto, afirma.



BARBARA LARANJA

Jeferson Rodrigues é um dos alunos do curso de Eletricista

De acordo com o secretário municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento de Itapeva, o projeto estimula a economia de energia, além de promover melhorias diretas nas comunidades em que atua. Não poderíamos deixar de apoiar um projeto que vai promover uma série de benefícios para as comunidades mais necessitadas, além de contribuir com o nosso constante trabalho de formação de mão de obra capacitada, explica o secretário.

Esse Projeto da Elektro vem ao encontro das ações da Prefeitura de Itapeva. É um importante estímulo à capacitação profissional e geração de renda, uma ferramenta de promoção da cidadania, além de ter ser uma ação sustentável, destaca o secretário Armando. A equipe contratada atuará nos bairros Jardim Bonfiglioli e Vila Santa Maria, realizando revisões elétricas em cerca de 800 residências.

PREFEITURA E ELEKTRO LANÇAM PROJETO NA VILA SANTA MARIA

A cerimônia de lançamento do Projeto Energia Comunitária Elektro por uma comunidade melhor na região de Itapeva aconteceu nesta sexta-feira, 20 de abril, às 19 h, na Escola Municipal Antônio Maisano, na Rua Pedro de Almeida Ramos, s/n, no Jd. Santa Maria, em Itapeva.

O evento contou com a presença do prefeito de Itapeva, de representantes das secretarias municipais de Itapeva, da Elektro e das comunidades. Jardim Bonfiglioli e Santa Maria são os primeiros bairros de Itapeva a receber o projeto Energia Comunitária Elektro - por uma comunidade melhor.

Em Itapeva, cerca de 800 famílias serão beneficiadas pelas ações do Energia Comunitária Elektro que busca estimular o desenvolvimento de comunidades baixa renda por meio de iniciativas voltadas à recuperação, melhoria e adequação da infraestrutura local, além de ações que visam à geração de renda e a capacitação profissional dos moradores das localidades atendidas pelo projeto.

Na próxima semana, começarão as obras de regularização das instalações elétricas residenciais (troca de fiação e colocação de lâmpadas mais eficientes) com foco na segurança e uso adequado da energia elétrica.

Para realização do projeto Energia Comunitária em Registro, a Elektro conta com o apoio e parceria da Prefeitura Municipal e de instituições locais. Grande parte dos recursos utilizados no programa é vinculada ao programa de Eficientização Energética promovido pela concessionária por determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

A Elektro fornece energia elétrica para 223 municípios paulistas e cinco municípios sulmato-grossenses. Em uma área de 120 mil quilômetros quadrados, marcados pela diversidade socioeconômica e ambiental entre as regiões e pela descontinuidade geográfica, a Elektro atende mais de 2,1 milhões de clientes, cerca de 6 milhões de pessoas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 TRIMESTRE DA SAÚDE DE 2012

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapeva	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL	
19/04/2012	JANEIRO A MARÇO/2012	Página 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Ate o Período (Arrecadacao)
Proprios	17.464.130,00	5.161.076,18			
Transferencias da Uniao	30.785.681,00	6.891.515,09			
Transferencias do Estado	45.022.561,00	13.466.222,54			
Total	93.272.372,00	25.518.813,81	TOTAL (15%)	13.990.855,80	3.827.822,07

DESPESAS PROPRIAS EM SAUDE									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o período)		Despesa Liquidada (ate o período)		Despesa Paga (ate o período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PROPRIOS	20.089.356,36	21,53	7.501.925,44	29,39	5.663.720,34	22,19	5.417.405,39	21,22	
atencao basica	13.593.015,79	14,57	4.803.300,20	18,82	3.660.282,67	14,34	3.465.376,12	13,57	
assistencia hospitalar e ambulatorial	4.914.707,21	5,26	2.158.578,84	8,45	1.709.790,28	6,70	1.686.160,58	6,60	
suporte profilatico e terapeutico	936.980,17	1,00	380.889,08	1,49	134.490,07	0,52	112.492,86	0,44	
vigilancia sanitaria	358.381,86	0,38	93.916,13	0,36	93.916,13	0,36	90.387,88	0,35	
vigilancia epidemiologica	286.271,33	0,30	65.241,19	0,25	65.241,19	0,25	62.987,95	0,24	
DEDUCOES									
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			4.472,89	0,01	4.472,89	0,01	4.472,89	0,01	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DEDUCOES			4.472,89	0,01	4.472,89	0,01	4.472,89	0,01	
DESPESA LIQUIDA DA SAUDE			7.497.452,55	29,38	5.659.247,45	22,17	5.412.932,50	21,21	

1 TRIMESTRE DO ENSINO DE 2012

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapeva	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL	
19/04/2012	JANEIRO A MARÇO/2012	Página 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Ate o Período (Arrecadacao)
Proprios	17.464.130,00	5.161.076,18			
Transferencias da Uniao	30.785.681,00	6.891.515,09			
Transferencias do Estado	45.022.561,00	13.466.222,54			
Total	93.272.372,00	25.518.813,81	TOTAL (25%)	23.318.093,00	6.379.703,45
Retencoes do FUNDEB	15.161.648,40	4.071.547,30			
Receitas Liquidas	78.110.723,60	21.447.266,51			

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o período)		Despesa Liquidada (ate o período)		Despesa Paga (ate o período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	23.749.435,04	25,46	7.680.868,90	30,09	5.805.278,16	22,74	5.692.068,53	22,30	
ensino fundamental	5.790.072,72	6,20	2.048.362,48	8,02	1.175.665,64	4,60	1.084.911,36	4,25	
educacao infantil	2.562.513,04	2,74	1.508.423,00	5,91	505.529,10	1,98	489.702,75	1,91	
educacao de jovens e adultos	56.820,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
educacao especial	178.380,88	0,19	52.536,12	0,20	52.536,12	0,20	45.907,12	0,17	
retencoes do fundeb	15.161.648,40	16,25	4.071.547,30	15,95	4.071.547,30	15,95	4.071.547,30	15,95	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			217,69	0,00	217,69	0,00	217,69	0,00	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL DESPESAS			3.609.103,91	14,14	1.733.513,17	6,79	1.620.303,54	6,34	
RETENCOES DO FUNDEB			4.071.547,30	15,95	4.071.547,30	15,95	4.071.547,30	15,95	
TOTAL			7.680.651,21	30,09	5.805.060,47	22,74	5.691.850,84	22,30	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapeva		CONAM
		RECEITA DE IMPOSTOS - BASE DE CALCULO PARA APLICACAO NO ENSINO PREFEITURA MUNICIPAL		
19/04/2012		JANEIRO A MARCO/2012		Pagina 1
DISCRIMINACAO		PREVISAO INICIAL DO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZACA DO EXERCICIO	ARRECADCAO ATE O PERIODO
RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS				
PROPRIOS		17.464.130,00	17.464.130,00	5.161.076,18
IMPOSTOS		15.364.070,00	15.364.070,00	4.525.801,05
1.1.1.2.02.00.000	- IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	4.583.200,00	4.583.200,00	1.985.772,76
1.1.1.2.04.30.000	- RETIDOS NAS FONTES	1.327.679,00	1.327.679,00	370.587,88
1.1.1.2.04.34.000	- RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	208.717,00	208.717,00	42.765,26
1.1.1.2.08.00.000	- IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	1.424.806,00	1.424.806,00	364.721,84
1.1.1.3.05.00.000	- IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	7.819.668,00	7.819.668,00	1.761.953,31
DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		1.861.147,00	1.861.147,00	569.914,56
1.9.3.1.11.00.000	- REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA	1.724.847,00	1.724.847,00	534.140,24
1.9.3.1.12.00.000	- RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00
1.9.3.1.13.00.000	- REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA	135.300,00	135.300,00	35.774,32
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS		238.913,00	238.913,00	65.360,57
1.9.1.1.38.00.000	- MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	30.350,00	30.350,00	1.942,89
1.9.1.1.39.00.000	- MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00
1.9.1.1.40.00.000	- MULT. E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA	29.810,00	29.810,00	1.621,51
1.9.1.3.11.00.000	- MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	118.889,00	118.889,00	56.053,13
1.9.1.3.12.00.000	- MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00
1.9.1.3.13.00.000	- MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	27.364,00	27.364,00	5.711,15
1.9.9.0.99.00.010	- CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	20.000,00	20.000,00	29,46
1.9.9.0.99.00.011	- CORRECAO MONETARIA DIVIDA ATIVA - ISSQN	10.000,00	10.000,00	2,43
1.9.9.0.99.00.012	- SCORRECAO MONETARIA DIVIDA ATIVA - ITBI	500,00	500,00	0,00
TRANSFERENCIAS		75.808.242,00	75.808.242,00	20.357.737,63
FEDERAIS		30.785.681,00	30.785.681,00	6.891.515,09
1.7.2.1.01.02.000	- COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	30.128.614,00	30.128.614,00	6.814.149,76
1.7.2.1.01.05.000	- COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	417.299,00	417.299,00	28.166,41
1.7.2.1.36.00.000	- TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	239.768,00	239.768,00	49.198,92
ESTADUAIS		45.022.561,00	45.022.561,00	13.466.222,54
1.7.2.2.01.01.000	- COTA-PARTE DO ICMS	36.217.294,00	36.217.294,00	8.388.994,82
1.7.2.2.01.02.000	- COTA-PARTE DO IPVA	8.486.132,00	8.486.132,00	5.019.359,49
1.7.2.2.01.04.000	- COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	319.135,00	319.135,00	57.868,23
TOTAL GERAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		93.272.372,00	93.272.372,00	25.518.813,81
DEDUCOES PARA FORMACAO DO FUNDEB				
REDUCOES DE TRANSFERENCIAS		-15.161.648,40	-15.161.648,40	-4.071.547,30
FEDERAIS		-6.157.136,20	-6.157.136,20	-1.378.302,85
1.7.2.1.01.02.000	- COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	-6.025.722,80	-6.025.722,80	-1.362.829,86
1.7.2.1.01.05.000	- COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL	-83.459,80	-83.459,80	-5.633,23
1.7.2.1.36.00.000	- TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96	-47.953,60	-47.953,60	-9.839,76
ESTADUAIS		-9.004.512,20	-9.004.512,20	-2.693.244,45
1.7.2.2.01.01.000	- COTA-PARTE DO ICMS	-7.243.458,80	-7.243.458,80	-1.677.798,92
1.7.2.2.01.02.000	- COTA-PARTE DO IPVA	-1.697.226,40	-1.697.226,40	-1.003.871,89
1.7.2.2.01.04.000	- COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	-63.827,00	-63.827,00	-11.573,64
TOTAL LIQUIDO		78.110.723,60	78.110.723,60	21.447.266,51

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapeva		CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL			
19/04/2012		JANEIRO A MARCO/2012		Pagina 1	
PONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB					
02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	934.434,00	934.434,00	197.009,80
02	2000004	DSE - MERENDA ESCOLAR	295.514,00	295.514,00	0,00
	2000004	1.7.6.2.02.00.002 - MERENDA ESCOLAR - DSE	295.514,00	295.514,00	0,00
02	2300001	TRANSPORTE DE ALUNOS - MEDIO	638.920,00	638.920,00	197.009,80
	2300001	1.7.6.2.02.00.001 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	638.920,00	638.920,00	197.009,80
05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	8.838.705,00	8.848.483,34	2.276.390,29
05	2000001	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FNDE/PNAE	900.684,00	900.684,00	79.218,00
	2000001	1.7.2.1.35.03.001 - PNAEF - FUNDAMENTAL - MERENDA ESCOLAR - PNAE	900.684,00	900.684,00	79.218,00
05	2000002	PROG.NAC.DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FNDE/PNAE CRECHES	247.144,00	247.144,00	23.448,00
	2000002	1.7.2.1.35.03.002 - PNAC - PNAE - CRECHES	247.144,00	247.144,00	23.448,00
05	2000003	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO QUILLOMBO - PNAQ	12.000,00	12.000,00	936,00
	2000003	1.7.2.1.35.03.003 - PNAQ - PNAE - QUILLOMBO	12.000,00	12.000,00	936,00
05	2000011	PROGRAMA NACIONAL ALIMENTACAO PRE-ESCOLA - PNAP	137.933,00	137.933,00	14.892,00
	2000011	1.7.2.1.35.03.004 - PNAP-PROG.NAC.ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA.	137.933,00	137.933,00	14.892,00
05	2000013	PNAEM - PROG NAC ALIMENT ENSINO MEDIO	369.184,00	369.184,00	35.694,00
	2000013	1.7.2.1.35.03.005 - PNAEM-PROG.NAC.ALIMENTACAO -ENSINO MEDIO	369.184,00	369.184,00	35.694,00
05	2000014	PNAE-EJA - MERENDA EDUC JOVEM E ADULTOS	50.871,00	50.871,00	3.192,00
	2000014	1.7.2.1.35.03.006 - PNAE - EJA - MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS	50.871,00	50.871,00	3.192,00
05	2100002	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - EDUCACAO INFANTIL	34.503,00	34.503,00	0,00
	2100002	1.7.2.1.35.04.001 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO INFANTIL.	34.503,00	34.503,00	0,00
05	2100003	CONV. PRO-INFANCIA PAC II - CONSTR. EMEI JD BRASIL	10.000,00	10.000,00	0,00
	2100003	2.4.7.1.02.00.001 - CONVENIO PRO INFANCIA PAC II CONST.EMEI-JD BRASIL	10.000,00	10.000,00	0,00
05	2200003	PROGR.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENS/ADULTOS-EJA	10.000,00	10.000,00	0,00
	2200003	1.7.2.1.35.99.001 - PEJA - PROGRAMA DE ALFABETIZACAO-JOVENS E ADULTOS.	10.000,00	10.000,00	0,00
05	2200004	PROGR.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	406.130,00	406.130,00	0,00
	2200004	1.7.2.1.35.04.002 - PROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PNATE	406.130,00	406.130,00	0,00
05	2200005	BRASIL ALFABETIZADO-FNDE	10.000,00	19.778,34	11.445,00
	2200005	1.7.2.1.35.99.002 - BRASIL ALFABETIZADO	10.000,00	19.778,34	11.445,00
05	2200006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	6.519.845,00	6.519.845,00	2.107.565,29
	2200006	1.7.2.1.35.01.000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	6.519.845,00	6.519.845,00	2.107.565,29

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Itapeva			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL				
19/04/2012		JANEIRO A MARCO/2012			Pagina 2	
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE	
	2300003	- TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MEDIO	130.411,00	130.411,00	0,00	
05	2300003	1.7.2.1.35.04.003 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO MEDIO	130.411,00	130.411,00	0,00	
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			9.773.139,00	9.782.917,34	2.473.400,09	
APLICACOES FINANCEIRAS						
01 - TESOURO			10.442,00	10.442,00	217,69	
2000000 - EDUCACAO			10.442,00	10.442,00	217,69	
01	2000000	1.3.2.5.01.05.001 - REND.DEP.BANC.EDUCACAO - RECURSOS PROPRIOS.	10.442,00	10.442,00	217,69	
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			3.020,00	3.020,00	0,00	
2000004 - DSE - MERENDA ESCOLAR			3.020,00	3.020,00	0,00	
02	2000004	1.3.2.5.01.05.004 - REND.DEP.BANC.MERENDA ESCOLAR - DSE.	3.020,00	3.020,00	0,00	
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS			144.964,00	149.382,10	31.123,05	
2000001 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FNDE/PNAE			13.670,00	13.670,00	7.388,02	
05	2000001	1.3.2.5.01.05.008 - REND.DEP.BANC.REC.VINC.PNAEF-FUND.MER.ESC.PNAE.	13.670,00	13.670,00	7.388,02	
2000002 - PROG.NAC.DE ALIMENTACAO ESCOLAR-FNDE/PNAE CRECHES			3.415,00	3.415,00	29,04	
05	2000002	1.3.2.5.01.05.009 - REND.DEP.BANC.REC.VINCULADOS AO PNAC- PNAE-CRECHES	3.415,00	3.415,00	29,04	
2000003 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO QUILOMBO - PNAQ			500,00	500,00	104,47	
05	2000003	1.3.2.5.01.05.010 - REND.DEP.BANC.PNAQ - PNAE QUILOMBOLA	500,00	500,00	104,47	
2000013 - PNAEM - PROG NAC ALIMENT ENSINO MEDIO			500,00	500,00	0,00	
05	2000013	1.3.2.5.01.05.011 - REND.DEP.BANC.PNAEM-PROG.NAC.AL.-ENSINO MEDIO	500,00	500,00	0,00	
2000014 - PNAE-EJA - MERENDA EDUC JOVEM E ADULTOS			18.134,00	18.134,00	0,00	
05	2000014	1.3.2.5.01.05.012 - REND.DEP.BANC.PNAE-EJA-MER.ESCOLAR-JOVEM E ADULTOS	18.134,00	18.134,00	0,00	
2100002 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - EDUCACAO INFANTIL			795,00	795,00	4,57	
05	2100002	1.3.2.5.01.05.013 - REND.DEP.BANC.TRASP.ESC.PNATE-ENSINO INFANTIL.	795,00	795,00	4,57	
2200003 - Progr.APOIO SIST.ENS.ATEND.EDUC.JOVENS/ADULTOS-EJA			500,00	500,00	0,89	
05	2200003	1.3.2.5.01.05.014 - REND.DEP.BANC.- RECURSOS VINCULADOS AO PEJA	500,00	500,00	0,89	
2200004 - Progr.NAC.APOIO TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE			744,00	744,00	420,89	
05	2200004	1.3.2.5.01.05.015 - REND.DEP.BANC. - RECURSOS VINCULADOS AO PNATE	744,00	744,00	420,89	
2200005 - BRASIL ALFABETIZADO-FNDE			926,00	926,00	72,12	
05	2200005	1.3.2.5.01.05.016 - REND.DEP.BANC.BRASIL ALFABETIZADO.	926,00	926,00	72,12	
CN-SIFPM						
		Prefeitura Municipal de Itapeva			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL				
19/04/2012		JANEIRO A MARCO/2012			Pagina 3	
FONTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE	
	2200006	- CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	104.780,00	104.780,00	17.955,24	
05	2200006	1.3.2.5.01.05.017 - REND.DEP.BAN. RECURSOS VINCULADOS A CSE	104.780,00	104.780,00	17.955,24	
	2200012	- PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	1.000,00	5.418,10	5.147,81	
05	2200012	1.3.2.5.01.05.018 - REND.DEP.BANC.CONV.CAMINHO ESCOLAR-AQUIS.ONIBUS	1.000,00	5.418,10	5.147,81	
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			158.426,00	162.844,10	31.340,74	
FUNDEB - TRANSFERENCIAS						
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			54.239.326,00	54.239.326,00	15.423.795,03	
2600000 - EDUCACAO - FUNDEB			54.239.326,00	54.239.326,00	15.423.795,03	
02	2600000	1.7.2.4.01.00.001 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	54.229.326,00	54.229.326,00	15.423.795,03	
02	2600000	1.7.2.4.01.00.002 - OUTRAS RESTITUICOES FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	
SUBTOTAL FUNDEB - TRANSFERENCIAS			54.239.326,00	54.239.326,00	15.423.795,03	
FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS						
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			368.467,00	368.467,00	54.569,50	
2600000 - EDUCACAO - FUNDEB			368.467,00	368.467,00	54.569,50	
02	2600000	1.3.2.5.01.02.001 - REMUNERACAO DEP. BANCARIO - RECURSOS DO FUNDEB.	368.467,00	368.467,00	54.569,50	
SUBTOTAL FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS			368.467,00	368.467,00	54.569,50	
TOTAL			64.539.358,00	64.553.554,44	17.983.105,36	

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Itapeva	CONAM
	APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB	
19/04/2012	JANEIRO A MARCO/2012	Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO	Previsao Atualizada Para o Exercicio	Retido Ate o Período	
Receitas de Transferencias	54.239.326,00	15.423.795,03	15.161.648,40	4.071.547,30	
Receitas de Aplicacoes Financeiras	368.467,00	54.569,50			
Total	54.607.793,00	15.478.364,53			
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS			APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O PERIODO		
TOTAL	54.607.793,00	15.478.364,53	Transferencias Recebidas	Retencoes	
MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)	32.764.675,80	9.287.018,71	15.423.795,03	4.071.547,30	
			DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)		
			GANHO	11.352.247,73	PERDA

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o periodo)		Despesa Liquidada (ate o periodo)		Despesa Paga (ate o periodo)		
	Valor	€	Valor	€	Valor	€	Valor	€	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	54.538.151,84	99,87	15.126.141,58	97,72	11.574.247,40	74,77	11.102.182,88	71,72	
MAGISTERIO	35.545.502,92	65,09	7.677.784,26	49,60	7.677.784,26	49,60	7.330.954,16	47,36	
OUTRAS	18.992.648,92	34,78	7.448.357,32	48,12	3.896.463,14	25,17	3.771.228,72	24,36	
DEDUCOES									
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL			15.126.141,58	97,72	11.574.247,40	74,77	11.102.182,88	71,72	
MAGISTERIO			7.677.784,26	49,60	7.677.784,26	49,60	7.330.954,16	47,36	
OUTRAS			7.448.357,32	48,12	3.896.463,14	25,17	3.771.228,72	24,36	

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMASI
RESOLUÇÃO 006/COMASI 2011**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação – Recurso Federal do ano de 2011

Considerando a Lei Municipal 1018/97 de 21 de Julho de 1997, que dispõe sobre o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação da política municipal de assistência e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal nº 8.742/93 - LOAS;

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMASI, do município de Itapeva, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal 1018/97 de 21 de Julho de 1997 e, Considerando a aprovação plenária realizada em 12 de Abril de 2011, registrada em ata.

RESOLVE:

Artigo 1º- **Aprovar** o plano de Ação do Recurso Federal do ano de 2011.

Artigo 2º- **Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**MARIA DO CARMO ROSA MAZETTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASI**

Edital de: - Pregões Presenciais nº 54, 55 e 56/2012.
Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 54/2012

Pregão Presencial Nº 54/12 do tipo Menor Preço; OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Credenciamento, início às **09:00** horas do dia **07/05/2.012**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações: mirela@itapeva.sp.gov.br ou pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de abril de 2.012.
MIRELA DE FÁTIMA C. PORTES – Pregoeira**

Pregão Presencial Nº 55/2012

Pregão Presencial Nº 55/12 do tipo Menor Preço; OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social. Credenciamento, início às **09:00** horas do dia **08/05/2.012**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações: Isidoro@itapeva.sp.gov.br ou pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de abril de 2.012.
JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro**

Pregão Presencial Nº 56/2012

Pregão Presencial Nº 56/12 do tipo Menor; OBJETO: Aquisição de Pó de Café – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Credenciamento, início às **14:00** horas do dia **08/05/2.012**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações: Isidoro@itapeva.sp.gov.br ou pregao@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva - SP.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de abril de 2.012.
ISIDORO CAMARGO JUNIOR – Pregoeiro**

Edital de: - Pregão Presencial nº 57/2012.

Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:

Pregão Presencial Nº 57/2012

Pregão Presencial Nº 57/12 do tipo Menor; OBJETO: Aquisição de material de limpeza – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender as necessidades do Município. Credenciamento, início às **09:00** horas do dia **10/05/2.012**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações mirela@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva-SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 20 de abril de 2.012
MIRELA DE FATIMA CARRIEL PATTETE – Pregoeira**

Aviso de Adjucação e homologação tp7 e 11 2012

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

Proc. Administrativo nº 14.713/2011.

Tomada de Preços Nº 07/2012

A Prefeitura Municipal de Itapeva, torna público para o conhecimento dos interessados que foi adjudicado e homologado a Licitação Tomada de Preços nº 07/2012 – Reforma e adequação de sede própria da Unidade Saúde do Trabalhador - CEREST– Município de Itapeva/SP), em favor da empresa: MVA ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.

Itapeva, 18 de abril de 2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

Proc. Administrativo nº 2115/2012.

Tomada de Preços Nº 11/2012

A Prefeitura Municipal de Itapeva, torna público para o conhecimento dos interessados que foi adjudicado e homologado a Licitação Tomada de Preços nº 11/2012 – Convênio nº 0283.195-10-08, firmado entre Prefeitura Municipal de Itapeva/SP, Ministério da Saúde e Caixa Econômica Federal (Construção de Unidade Básica de Saúde no Pq. Residencial Tancredo Neves – Município de Itapeva/SP), em favor da empresa: MVA ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.

Itapeva, 18 de abril de 2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

*** PRECATÓRIOS ***
CALCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010

MÊS PI BASE DE CÁLCULO	RCL (últimos 12 meses)	VALOR DO MÊS (1/12)	PERCENTUAL 1% - RCL	VALOR A PAGAR	DEPOSITO - 50%	DEPOSITO - 50%	MÊS DE PAGTO	MÊS DE REFERÊNCIA
fev/12	174.000.678,93	14.500.056,58	145.000,58	145.000,58	72.500,29	72.500,29	abr/12	17/04/12
TOTAL			145.000,58	145.000,58				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RESULTADO DE LICITAÇÕES**

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº. 008/2012: em favor de: **REVOGADO**;Pregão Eletrônico Nº. 009/2012: em favor de: **REVOGADO**;

Pregão Eletrônico Nº.013/2012: em favor de: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** (itens 14, 19, 20), **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA** (itens 09, 11, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 43, 56), **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** (itens 05, 10, 16, 26, 28, 29, 45, 55), **DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** (item 39), **DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP** (item 61), **DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (itens 08, 13, 44, 46), **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (item 62), **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A** (item 07), **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** (itens 15, 27, 51, 52, 57), **MED CENTER COMERCIAL LTDA** (itens 22, 24, 33, 49, 58), **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-CÊUTICOS LTDA** (itens 18, 54, 63), **PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.** (itens 01, 06, 17, 47, 48, 50, 59), **R.P. FARMA HOSPITALAR LTDA – EPP** (itens 02, 03, 12, 42, 60) e **VALE COMERCIAL LTDA** (itens 04, 21, 23, 25, 36, 41, 53);

Pregão Presencial Nº. 014/2012: em favor de: **REVOGADO**;Pregão Presencial Nº. 019/2012: em favor de: **ELZA ISAURA DA SILVA ME**;

Pregão Presencial Nº. 020/2012: em favor de: **W. MENDES COMERCIAL LTDA-ME** (lotes: 01 e 06), **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME** (lotes: 04 e 05), **FABRICA DE TELAS DE ARAMES ITAPETININGA LTDA-EPP.** (lote: 07) e **REVOGADO** (lotes 02 e 03);

Pregão Presencial Nº. 021/2011: em favor de: **EDVALDO GOMES BUENO MADEIRAS-ME**;Pregão Presencial Nº. 022/2012: em favor de: **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME**;Pregão Presencial Nº. 024/2012: em favor de: **ITATUBOS MATERIAIS****PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME;**Pregão Presencial Nº. 025/2012: em favor de: **EDVALDO GOMES BUENO MADEIRAS-ME**;

Pregão Presencial Nº. 026/2012: em favor de: **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME** (itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10), **W. MENDES COMERCIAL LTDA-ME** (itens: 11, 12, 15 e 16), **ITATUBOS CONCRETO USINADO LTDA** (item: 14) e **REVOGADO** (item 13);

Pregão Presencial Nº. 027/2012: em favor de: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**;

Pregão Eletrônico Nº. 028/2012: em favor de: **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (item: 01) e **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA** (item: 02);

Pregão Presencial Nº. 029/2012: em favor de: **JOHNATAS KRIGER SOARES GIRARDI ME**;

Pregão Eletrônico Nº. 030/2012: em favor de: **DGR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP** (item: 01), **DISTRIBUIDORA SM LTDA-EPP** (itens: 02 e 04) e **ORGANIZAÇÕES CATITA LTDA-ME** (item: 03);

Pregão Presencial Nº. 031/2012: em favor de: **PLINIO VIEIRA HOLTZ CIA. LTDA** (lotes: 01, 04, 05 e 06), **J. J. SOUTO-ME** (lotes: 02, 03 e 07), **V.C.M. THEODORO-ME** (lotes: 08, 09 e 13), **ESFORA DE PRATA CONFECÇÕES LTDA-ME** (lotes: 10 e 11) e **REVOGADO** (lote 12)

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de abril de 2012.

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE
Dir. Dep. de Mat. e Suprimentos**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RESULTADO DE LICITAÇÕES**

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº. 032/2012: em favor de: **TELEFÔNICA BRASIL S.A**;Pregão Presencial Nº. 034/2012: em favor de: **S. R. RODRIGUES SANTOS TERRAPLANAGEM-ME**;Pregão Presencial Nº. 035/2012: em favor de: **JAYS TINTAS E TESTURA LTDA**;

Pregão Presencial Nº. 036/2012: em favor de: **FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA** (itens: 01, 02, 03, 07, 08 e 09), **VALENTIM MARTINS NETO-ME** (itens: 04, 05, 10, 11 e 12) e **MARCOS ANTONIO CHAVES-EPP** (item: 06);

Pregão Presencial Nº. 037/2012: em favor de: **ELIEL GARCIA CANDEIAS – EPP**;

Pregão Presencial Nº.038/2012: em favor de: **W. MENDES COMERCIAL LTDA.** (lote 01), **EDVALDO GOMES BUENO MADEIRAS – ME** (lotes: 11 e 16), **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME** (lotes: 03, 04, 05, 06, 09, 10, 15, 17, 18, 19 e 21), **CASA DAS TINTAS LTDA** (lote: 14), **ANDREA SANTORO-ME** (lote: 12) e **MERCANTIL ITAMAD LTDA-ME** (lote: 22) e **REVOGADO** (lotes: 02, 07, 08 e 13);

Pregão Presencial Nº. 039/2012: em favor de: **SONIA JUDITH ENCINAS DE LANCEA-ME** (itens: 01 e 02), **DIALUZ COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRAULICOS LTDA-ME** (item: 03), **MELP DISTR. PAULISTA MAT. ELÉTRICO LTDA-ME** (itens: 04, 05 e 11), **ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICOS LTDA.** (itens: 06, 12 e 13), **ARACI MARIA DE LIMA ELETRÔNICO-ME** (itens: 07, 08, 09 e 10) e **ELZA ISAURA DA SILVA-ME** (item: 14);

Pregão Presencial Nº. 042/2012: em favor de: **ITATUBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**;

Continua na página 9

Continuação da página 8

Pregão Presencial Nº. 043/2012: em favor de: **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME (lote: 02) e REVOGADO (lote: 01);**

Pregão Presencial Nº. 044/2011: em favor de: **ANTONIO MARIANO DINIZ JUNIOR-ME;**

Pregão Presencial Nº. 046/2012: em favor de: **THUNDER INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONFECÇÕES LTDA;**

Tomada de Preços Nº. 003/2012: em favor de: **JURANDIR MACHADO DA SILVA-ME (linhas: 01, 02 e 08), MARCO ANTONIO DOS SANTOS UJIMORI-ME (linha: 03), JESSÉ MOREIRA DE MORAIS-ME (linhas: 04 e 06), ANTONIO MARCOS CAMARGO LIMA (linha: 09) e L.H. GARCIA SOUTO LOCADORA-ME (linha: 10);**

Tomada de Preços Nº. 007/2012: em favor de: **MVA ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.;**

Tomada de Preços Nº. 008/2012: em favor de: **REVOGADO;**

Tomada de Preços Nº. 009/2012: em favor de: **PORT CON CONSTRUTORA LTDA.;**

Tomada de Preços Nº. 010/2012: em favor de: **MVA ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.;**

Tomada de Preços Nº. 011/2012: em favor de: **MVA ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA.;**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 18 de abril de 2012.

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE
Dir. Dep. de Mat. e Suprimentos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMASI
RESOLUÇÃO 005/COMASI 2012

Sumula: Define os parâmetros Municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Itapeva.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMASI, do município de Itapeva, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal 1018/97 de 21 de Julho de 1997, seguindo a resolução nº 16 de 05 de Maio de 2010 CNAS, e a resolução nº 001/2011 COMASI, considerando ainda a aprovação plenária realizada em 12 de Abril de 2012, registrada em ata.

RESOLVE:

Artigo 1º- Realizar a inscrição e renovação de inscrição, das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Itapeva.

Artigo 2º- O regulamento as normas e critérios de Inscrição e renovação da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itapeva, seguem os parâmetros na forma do anexo único desta resolução.

Artigo 2º- **Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.**

Itapeva/SP 12 de Abril de 2012.

Maria do Carmo Rosa Mazetto
Presidente do COMASI

ANEXO ÚNICO

Resolução nº 005/2012 – COMASI

Normas e critérios de inscrição das Entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Itapeva/SP.

CONSIDERANDO a resolução do CNAS 16/2010, de 05 de Maio de 2010, que dispõe sobre os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social e do Distrito Federal.

CONSIDERANDO ainda a resolução nº 33/2010 CNAS que altera a alínea “e” do inciso IV do art. 3º da Resolução CNAS nº 16 de 05 de Maio de 2010.

CONSIDERANDO por fim a política municipal de assistência social, e a resolução nº 001/2011 COMASI, o Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social procederá à **INSCRIÇÃO e Renovação da Inscrição** das entidades e organizações de Assistência Social não-governamentais e programas e projetos governamentais, para que sejam integradas na rede socioassistencial do município de Itapeva, devendo estar devidamente constituídos, fiscalizados e para que possam ocupar assento no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - As Entidades e organizações de Assistência Social serão classificadas isoladas ou cumulativamente como:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei, tais como:

- a) assessoria política, técnica, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações, grupos populares e de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política de Assistência Social; Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas;
- b) estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda;
- c) produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos/ãs sobre os seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando os na formulação e avaliação de impactos da Política de Assistência Social;

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei, tais como:

- a) promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;
- b) formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares;
- c) reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;

Art. 3º As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da Lei nº 8.742, de 1993;

Continua na página 10

Continuação da página 9

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual contendo:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:
 - e.1) público alvo;
 - e.2) capacidade de atendimento;
 - e.3) recurso financeiro utilizado;
 - e.4) recursos humanos envolvidos;
 - e.5) abrangência territorial;
 - e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:
 - e.1) público alvo;
 - e.2) capacidade de atendimento;
 - e.3) recurso financeiro utilizado;
 - e.4) recursos humanos envolvidos.

Art. 4º O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMASI.

§ 1º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização das entidades e organizações inscritas.

§ 2º Se a entidade ou organização de assistência social de atendimento não desenvolver qualquer serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial no Município de Itapeva a inscrição da entidade deverá ser feita no Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 3º As entidades ou organizações de assistência social que atuem na defesa e garantia de direitos e/ou assessoramento deverão inscrever-se no Conselho de Assistência Social do Município ou do Distrito Federal indicado como sendo de sua sede no estatuto social.

Art. 5º Somente poderão executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais as entidades e organizações inscritas de acordo com o art. 4º da resolução CNAS nº 16/2010, e a lei nº 8.742/1993 (LOAS) em seu art. 9º.

Art. 6º A inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social - COMASI é o reconhecimento público das ações realizadas pelas entidades e organizações sem fins econômicos, ou seja, sem fins lucrativos, no âmbito da Política de Assistência Social.

§ 1º Os serviços de atendimento deverão estar de acordo com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e com o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007.

§ 2º Os serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos deverão estar de acordo com o Decreto nº 6.308, de 2007, que orienta sobre a regulamentação do art. 3º da Lei 8.742, de 1993, e com esta Resolução.

Art. 7º Os critérios para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

- I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 8º Em caso de interrupção de serviços, a entidade deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 1º O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade e/ou do serviço.

§ 2º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas e projetos interrompidos.

Art. 9º As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

- I – requerimento, conforme modelo disponibilizado pelo COMASI datado e assinado pelo presidente da entidade;
- II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - plano de trabalho do corrente ano, conforme modelo disponibilizado pelo COMASI;
- V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- VI – Relatório de Atividades do ano anterior, conforme modelo disponibilizado pelo COMASI;
- VII – Cópia do CRF e a da CND
- VIII- Balanço financeiro da entidade;
- IX- Atestado de funcionamento devidamente assinado por autoridade municipal ou pelo presidente da entidade.

Art. 10. As entidades e organizações de assistência social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando os seguintes documentos:

- I – requerimento, conforme modelo disponibilizado pelo COMASI datado e assinado pelo presidente da entidade;
- II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - plano de trabalho do corrente ano, conforme modelo disponibilizado pelo COMASI;
- V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- VI – Relatório de Atividades do ano anterior, conforme modelo disponibilizado pelo COMASI;
- VII – Cópia do CRF e a da CND
- VIII- Balanço financeiro da entidade;
- IX- Atestado de funcionamento devidamente assinado por autoridade municipal ou pelo presidente da entidade.

X - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do §1º e §2º do art. 6º e do art. 7º desta Resolução;

Art. 11. As entidades e organizações sem fins econômicos que não tenham atuação preponderante na área da assistência social, mas que também atuem nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do §1º e §2º do art. 6º e o art. 7º desta Resolução, mediante apresentação de:

- I – requerimento, conforme modelo disponibilizado pelo COMASI datado e assinado pelo presidente da entidade;
- II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - plano de trabalho do corrente ano, conforme modelo disponibilizado pelo COMASI;
- V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- VI – Relatório de Atividades do ano anterior, conforme modelo disponibilizado pelo COMASI;
- VII – Cópia do CRF e a da CND

Continua na página 11

Continuação da página 10

VIII- Balanço financeiro da entidade;
IX- Atestado de funcionamento devidamente assinado por autoridade municipal ou pelo presidente da entidade.

Art. 12. Os Conselhos de Assistência Social deverão:

I - receber e analisar os pedidos de inscrição e a documentação respectiva;

II - providenciar visita à entidade ou organização de assistência social e emissão de parecer sobre as condições para o funcionamento;

III - pautar, discutir e deliberar os pedidos de inscrição em reunião plenária;

IV - encaminhar a documentação ao órgão gestor para inclusão no Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social de que trata a Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009, e guarda, garantido o acesso aos documentos sempre que se fizer necessário, em função do exercício do controle social.

Parágrafo único. A execução do previsto neste artigo obedecerá à ordem cronológica de apresentação do requerimento de inscrição.

Art. 13. O Conselho Municipal de Assistência Social estabelecerá plano de acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios.

Parágrafo único. O plano a que se refere o caput, bem como o processo de inscrição, deve ser publicizado por meio de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 14. As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - Todos os documentos necessários exigidos em resolução que verse sobre inscrição ou renovação de inscrição, segundo a deliberação do COMASI;

Art. 15. O Conselho de Assistência Social deverá promover, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de assistência social inscritas, com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 16. A inscrição das entidades ou organizações de assistência social, dos serviços dos projetos, dos programas e dos benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

§ 1º A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

§ 2º Em caso de cancelamento da inscrição, o Conselho Municipal de Assistência Social deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro a que se refere o inciso IV do artigo 12 e demais providências.

§ 3º Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer.

§ 4º Os recursos das decisões dos Conselhos Municipais de Assistência Social deverão ser apresentados aos Conselhos Estaduais.

§ 5º O prazo recursal será de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão.

§ 7º As entidades inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos aos Conselhos de Assistência Social, no prazo de 30 dias.

Art. 17. O Conselho Municipal de Assistência Social irá padronizar e utilizar, única e exclusivamente, o termo INSCRIÇÃO para os fins desta resolução.

Parágrafo Único. O Conselho fornecerá Comprovante de Inscrição

Art. 18. O Conselho Municipal de Assistência Social deverá estabelecer numeração única e sequencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 19. As entidades e organizações de assistência social inscritas anteriormente à publicação desta Resolução deverão requerer junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição conforme procedimentos e critérios dispostos nesta Resolução, até a data de 30 de Abril de 2011.

Art. 21. As disposições previstas no inciso IV do art. 12 e no § 2º do art. 16, somente serão aplicáveis por ocasião da efetiva implantação do Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 12 de Abril de 2012

MARIA DO CARMO ROSA MAZETTO
PRESIDENTE DO COMASI

Processo nº 13764/2011

Assunto: **Processo Administrativo Disciplinar – Valdeir Marcondes.**

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de fls. 39 a 40;

Considerando que na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os antecedentes funcionais, atendendo-se sempre, a devida proporção entre o ato praticado e a pena a ser aplicada, conforme previsto no artigo 132 da Lei Municipal n. 1777/2002;

Considerando, dessa forma, que a infração disciplinar praticada pelo indicado e os possíveis danos causados ao serviço público foram constatados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange à recomendação da Comissão Processante, a qual adoto como razão de decidir:

1. Determino a Coordenadoria de Recursos Humanos Municipal seja efetivada a **SUSPENSÃO pelo prazo de 05 (cinco) dias** do servidor público municipal, Sr. **VALDEIR MARCONDES**, nos termos do artigo 131, inciso II e 140, inciso II da Lei nº 1.777/2002 (Estatuto do Funcionário Público);

2. Após as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE, para que a presente decisão surta seus efeitos legais.

Itapeva, 16 de Abril de 2012.

ADELÇO BÜHRER JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 09/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para os cargos de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS** (listados abaixo), cujo resultado parcial foi publicado em 20 de dezembro de 2011 e o resultado final e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO**

Continua na página 12

Continuação da página 11

QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO

DATA: 26 de abril de 2012 (quinta-feira)

HORÁRIO: 10 h

1º lugar: MICHELI WEIDENBAUM GANDARA

2º lugar: GEILIANO MARCELINO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

DATA: 26 de abril de 2012 (quinta-feira)

HORÁRIO: 9 h

18º lugar: JOSÉ RENATO FRANÇA

19º lugar: ARLINDA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA

20º lugar: LUCINEIA APARECIDA PEREIRA LEME

21º lugar: FABIULE DE MELO LIMA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 19 de abril de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **057/12. JOIELE DOS SANTOS CUSTODIO**, RG **42.773.469-1**, **PEB I**, com sede na **EM PROF. HÉLIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. HÉLIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **058/12. ELENICE DA SILVA RODRIGUES MELO**, RG **24.950.791-2**, **PEB I**, com sede na **EM PROF. LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM DR. PROF. GENÉSIO MOURA MÜZEL**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **059/12. BRUNO HERBERT DE PAULA**, RG **42.102.391-0**, **PEB I**, com sede na **EM CEL. ACÁCIO PIEDADE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM ANTONIO CARVALHO FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **060/12. RITA LEE APARECIDA CORREA**, RG **27.980.343-6**, **PEB I**, com sede na **EM PROF. LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM EMEI LAR ESPERANÇA**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **061/12. SILVANA CAMARGO EUGENIO**, RG **42.103.856-1**, **PEB I**, com sede na **EM SATURNINO LIMA ARAUJO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. ZITA FERRARI**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal.**

Continua na página 13

Continuação da página 12

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **062/12. LILIANE ALVES DO VALLE SILVA**, RG **32.296.393-X**, PROFESSOR AUXILIAR, com sede na EM PROF. LEONOR CERDEIRA, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM PROF. LEONOR CERDEIRA, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **063/12. SILVANA APARECIDA DE ALMEIDA COSTA**, RG **20.230.201**, PEB II, com sede na EE OTAVIO FERRARI, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM PROF. NEWTON DE MOURA MUZEL, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **064/12. GISELE VIEIRA RODRIGUES SILVA**, RG **35.279.205-X**, PEB I, com sede na EMEI PROF. FLAVIA ELSIE FERRARI LIMA, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM PROF. CELSO DUCH VILLAR, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **065/12. LUCELY FERREIRA LEITE DOS SANTOS**, RG **20.690.283**, PEB I, com sede na EM CEL. ACACIO PIEDADE, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM PROF. CELSO DUCH VILLAR, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **066/12. SUELY DE ALMEIDA RODRIGUES**, RG **11.207.166**, PEB I, com sede na EM PROF. NAIR RODRIGUES QUEIROZ, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM JOSE LOPES FERNANDES, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **067/12. JULIANA DE MATTOS GABRIEL**, RG **28.177.591-6**, PEB I - AUXILIAR, com sede na EM CEL. ACACIO PIEDADE, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM PROF. CELSO DUCH VILLAR, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **068/12. RAQUEL PINHEIRO**, RG **25.372.575-6**, PEB II, com sede na EMEF PROFª. HUMBERTO DE MORAIS VASCONCELOS, em NOVA CAMPINA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM RAPHAEL FABRI NETTO, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **069/12. MÁRCIA DAMÁSIO DE MORAES**, RG **29.982.557-7**, PEB II, com sede na EMEF PROF. ARY ANTUNES DE MOURA, em NOVA CAMPINA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM PROFª. CARLINDA GOMES ROLIM, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **070/12. GIVANILDO DIAS DA SILVA**, RG **40.006.925-4**, PEB II, com sede na EM PROF. MAURO ALBANO, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM RAPHAEL FABRI NETTO, em ITAPEVA/SP. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Continua na página 14

Continuação da página 13

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 071/12. IZABELLE APARECIDA DE SOUZA RINALDI, RG 43.485.551-0, PEB I, com sede na EM ELIZA DE BARROS MORAES, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM ELIZA DE BARROS MORAES, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 072/12. ELEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS, RG 29.244.233-6, PEB II, com sede na EE PROF. APARÍCIO BIGLIA FILHO, em BOM SUCESSO DE ITARARÉ/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM RAPHAEL FABRI NETTO, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 073/12. JULIANA DE MATTOS GABRIEL, RG 28.177.591-6, PEB I, com sede na EM CEL ACÁCIO PIEDADE, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM PROF. CELSO DUCH VILLAR, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 074/12. MARIA REJANE DE MATTOS BICUDO, RG 17.081.344-7, PEB I, com sede na EE PROFª. NICOTA SOARES, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM PROF. ANTONIO MAISANO, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 075/12. ANAGEIZA SUSKI DE CAMARGO, RG 27.819.182-4, PEB II, com sede na EE OTÁVIO FERRARI, em ITAPEVA/

SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM PROF. ANTONIO MAISANO, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 076/12. GABRIELLE DE LA RUA TARANCÓN, RG 25.880.220-0, PEB I, com sede na EM JOSÉ SEBASTIÃO HERRERA, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EM PROF. HÉLIO DE MORAIS, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 077/12. PAULO SERGIO VIEIRA, RG 28.268.240-5, PEB II, com sede na EM JOSÉ MOKARZEL, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM PROF. JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORREA, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 078/12. FLAVIA APARECIDA DE ALMEIDA, RG 42.334.941-7, PEB II, com sede na EM JOSÉ MOKARZEL, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EE OTÁVIO FERRARI, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 079/12. ALCIDINE FATIMA BARROS DE ALMEIDA, RG 33.277.735-2, PEB II, com sede na EE DR. ANTONIO DEFUNE, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à EM MINISTRO SÉRGIO MOTTA, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **080/12. JOSÉ BALBINO DE OLIVEIRA**, RG **11.944.723-3, PEB II**, com sede na **EE PROF. SILVÉRIO MONTEIRO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **081/12. FABIANO JOSÉ DOS SANTOS**, RG **46.310.310-5, PEB II**, com sede na **EMEF PROFª. MARIA STELLA GUIMARÃES BARROS**, em **TAQUARIVAI/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROFª IVIS PIEDADE MARQUES**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **082/12. ROBERTO MALIGESKI LEMES**, RG **23.559.815-X, PEB II**, com sede na **ETEC DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JÚNIOR**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. JOÃO GILBERTO DE ALMEIDA CORREA**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **085/12. CICELI PALOMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG **26.207.216-6, PEB I**, com sede na **EM PROF. ANTONIO FELIPPE**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I**, junto à **EM PROF. AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **086/12. IVETE RODRIGUES DE OLIVEIRA PETRI**, RG **28.934.663-0, PEB II**, com sede na **EE PROF. CINIRA DANIEL DA SILVA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II**, junto à **EM PROF. ANTONIO MAISANO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 2 de maio de 2012.

Miriam Marlene Schimidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 18/04/2012
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I

DIA: 18/04/2012	ESCOLA	PERÍODO		OBSERVAÇÃO
		M	T	
	EM BENEDITA APARECIDA LOMBARDEIRO BUENO		4º e 5º ANO	SUBST. ATÉ DEZEMBRO
	EM PROFª MARIA TEREZINHA OLIVEIRA		M II e P I	90 DIAS L. PREMIO ATÉ 05/06
	EM JOSE MARIA DE OLIVEIRA	3º ANO		L.GESTANTE A PARTIR DE 26/09
	EMEI FRANCISCO ROSSI JUNIOR		M-II	L.GESTANTE ATÉ 25/09
	EMEI ZELINA GUIMARÃES	PRÉ-II		L.GESTANTE ATÉ 23/09
	EM HELIO DE MORAIS	3º ANO C	4º ANO D	4º ANO-READ. ATÉ 27/06, 3º ANO ATÉ DEZEMBRO

CONVOCAÇÃO PARA PEB-I

Nº	NOME	RG
64	LÍDIA REGINA DE SOUZA	5726929
65	ELAINE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA	33.992.049-x
66	LUCI MARA DE MAGALHÃES COUTO	20.831.914-1
67	MAYARA FERNANDA LIMA PONTES	42.414.026-3
68	IVONETE DE FATIMA RODRIGUES BARROS	17.575.938-8
69	JANETE DE FATIMA QUEIROZ	17.579.835-7
70	MARIA ELISA DA COSTA ALVES	28.178.037-7
71	ANDREIA CRISTINA DE CAMPOS FERREIRA	33.662.322-7
72	ALEANDRA MARCONDES DE OL. MARQUES	30.720.870-9
73	VALDERLI APARECIDA DOS SANTOS	21.265.665-x
74	ANDRÉIA RODRIGUES DE LIMA	25.528.879-7
75	ELOISA ANDREIA ROSA	22750736
76	SILVIA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA	28.268.308-2
77	JULIANA DOS SANTOS	29.868.228-x
78	ALESSANDRA ROLIM SANTOS	24.274.032-7

ATRIBUIÇÃO PARA ADI

DIA: 18/04/2012 HORÁRIO: 9 H 30 MIN LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

DIA: 18/04/2012	ESCOLA	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
		INTEGRAL	
1	EMEI FRANCISCO ROSSI JUNIOR	1	
2	EMEI GLAUCIA DE MELO SANTOS PONTES	1	SUBST. L.GEST. ATÉ 15/08
3	EMEI MARLENE MARCHETTI GABRIEL VAZ	1	
4	EMEI MARY LAW FELIPPE	4	
5	EMEI NELUSA MARIA DA SILVEIRA CAMARGO	3	
6	EMEI ZELINA GUIMARÃES	3	1 L.GESTANTE A PARTIR 23/09
7			LICENÇA GESTANTE DE 22/03 A 19/07
8	EMEI ANTONIO JOSE BELEZIA	2	VAGA LIVRE

CONVOCAÇÃO PARA ADI

Nº	NOME	RG
101	CRISTIANE DE MELO PEDROSO	24.273.266-5
102	ALESSANDRA DE MATOS SOUSA	32.559.676-1
103	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	25.986.573-4
104	NICOLLI SANTOS PEDECINO	30857803
105	MARIA TEREZA CAMARGO PEREIRA	17.575.887-6
106	LILIAN RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	24.274.140-x
107	ROSANGELA LOPES DA SILVA ALMEIDA	24.641.043-7
108	ROSIMERY DA SILVA ROSA MAYESKO	43.485.509-1
109	ANA HELENA BALTARZAR DE ASSIS	19.930.918-8
110	TEREZINHA DE JESUS VIEIRA	15943679
111	ANA MARIA DA CRUZ SANTIAGO	20154427
112	JAZI ALPES PIAN	33.789.907-1
113	NELSON NUNES DA CRUZ JUNIOR	34.070.360-x
114	ANA ANGELICA DIAS	42.692.368-6
115	ELAINE CRISTINA COUTINHO FRANÇA	29.116.732-9
116	VERA LÚCIA BATISTA DA CRUZ	21.650.562-8
117	BRUNA CANDIDA DA SILVA RUIVO	42.680.942-7
118	ESTER VIEIRA DOS SANTOS	25.812.393-x
119	SIRLENE LOURENÇO GIL GÓES	28.268.314-8
120	LUCIANE CRISTINA FOGAÇA DA CRUZ	33.662.274-0
121	GRASIELE CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS	43.800.803-0
122	SILVANA NUNES DA ROCHA CAMPOS	20690071
123	MARILEI DE MOREIRA BARBOSA	21651054
124	EDNÉIA APARECIDA RODRIGUES	23.079.909-7
125	ALINE JULIANE TAVARES DE MELO	42.103.870-6
126	JULIANA MOREIRA CASSU FOGAÇA DE ALMEIDA	42.103.821-4
127	FERNANDA CARNEIRO GALETTO	27.516.877-3
128	USABETH FRANCISCA DA SILVA	28.741.911-3
129	TÂNIA REGINA MARTINS FERREIRA MELO	20690137
130	EDIMARA DE BRITO CARVALHO RIBEIRO	24.950.882-5
131	GISELE CAMARGO OLIVEIRA LARA	41.169.353-0
132	MARCELLE MILITÃO CERQUEIRA PAULINO	27.725.181-3
133	SUZANA FOGAÇA RIBEIRO DOS SANTOS	24.702.696-7
134	GRAZIELE RODRIGUES SILVA	45.536.885-5
135	SUZANARA APARECIDA PEREIRA	43.045.281-0
136	VIVIANE APARECIDA MELO FERREIRA	29.351.327-2
137	JOÃO LUIS MARQUES BARROS	21.919.949-8
138	ELENICE APARECIDA CERDEIRA ANTUNES	24.641.038-3
139	ADRIANA APARECIDA PINHEIRO	29.352.111-6
140	ANA PAULA LANZOTTI MARINS	24.702.723-6

OBSERVAÇÃO: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 16 DE ABRIL DE 2012
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 18/04/2012
ATRIBUIÇÃO PARA PEB II

DIA: 18/04/2012
DIA: 18/04/2012

HORÁRIO: 11 HORAS TITULARES E JÁ CONTRATADOS
HORÁRIO: 14 HORAS - CONTRATOS NOVOS

LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI
LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- CIENCIAS

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAL E COPIA

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM IVIS PIEDADE MARQUES		3		
EM LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO	6			
EM MINISTRO SERGIO MOTA		6		

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- CIENCIAS

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

AS VAGAS SERÃO OFERECIDAS PRIMEIRAMENTE AOS CANDIDATOS HABILITADOS (QUE CONCLUÍRAM O CURSO) E AS VAGAS REMANESCENTES AOS ALUNOS DO ÚLTIMO E PENÚLTIMO ANO QUE FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, QUE DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO ORIGINAL ATUALIZADA DA FACULDADE

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- INGLÊS

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM IVIS PIEDADE MARQUES	10			L.GESTANTE ATÉ 20/08

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-INGLÊS

Nº	NOME	RG
17	ADRIANA CURTOLO DE LOIOLA LIMA	17.575.994-7
18	ELIANE APARECIDA CERDEIRA ANTUNES	18109003
19	RACQUEL BISPO BRENES	434853194
20	CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	27.053.594-9
21	MARIA TERESA INESIO DOS SANTOS	17.223.894-8
22	JANA PAULA SOUSA ARAUJO	48.171.374-3
23	MARCELA GUIMARÃES NOREMBERG	33.791.559-8

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- MATEMATICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
PROJETO DEGRAU		20		
EM IVIS PIEDADE MARQUES		17		

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-MATEMATICA

Nº	NOME	RG
41	PAMELA DE LIMA SILVA	46.818.861-7
42	GAIO DE LIMA TEIXEIRA	28.413.676-1
43	LETICIA MACEDO GARCIA	43.485.384-7
44	JORDANA DE OLIVEIRA PÍO MACHADO	30.055.698-6
45	RENATA APARECIDA MARTINS LETTE PAINÇO	41.330.258-1
46	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	18663326
47	CRISTINA APARECIDA KOLOMENCONKOVAS	26.718.532-7
48	DOUGLAS FARIA DE OLIVEIRA	20.658.575-5
49	ROSANGELA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	26.505.883-1
50	ANDREA DE JESUS SIQUEIRA	22.750.306-5
51	LIUANA ALMEIDA BARRIOS ARANHA	42.187.936-1
52	ROMULO GALVÃO DA SILVA	34.592.511-7
53	CAMILA CHIAVINI RIBAS SANTOS	42.102.232-2
54	NATALIA APARECIDA CIPRIANO RIBAS	28.178.209-4
55	FABIANA DE MELLO MATOS OLIVEIRA	33.131.196-3
56	MICHELLE VASCONCELOS MACHADO RIBAS	43.925.569-7
57	HORACIO RICARDO FREIRE	134530530-00
58	REGINA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	17.576.007-X
59	THIAGO ROBERTO PEREIRA	43.485.438-4
60	ALINE MABEL DE CAMARGO	28.833.258-1

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM IVIS PIEDADE MARQUES	6			L. GESTANTE ATÉ 20/08
EM NEWTON DE MOURA MUZEL	7	5		
PROJETO DEGRAU	20			

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- LINGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	RG
20	IVETE APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	11307625
21	LOURDES SÁNCHEZ SÁNCHEZ	36.903.718-2
22	JULIANA BEZERRA DA SILVA	34.411.148-9
23	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	17.735.957-2
24	ARLINDA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA	41.045.035-2
25	JÚLIA CAROLINA MARTINS	42.103.675-8
26	FABIANO JOSE DOS SANTOS	46.310.310-5
27	ÁLICE DIAS DOS SANTOS	27.640.808 -
28	JOSIANE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	33.601.781-9
29	JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	29.244.716-4
30	VIVIANE DE SOUZA MEDEIROS	25.468.888-3

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-ARTES

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM GOV. FRANCO MONTORO	4	4		
EM SATURNINO LIMA ARAUJO	4			
EM NEWTON DE MOURA MUZEL		4		

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- ARTES

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

AS VAGAS SERÃO OFERECIDAS PRIMEIRAMENTE AOS CANDIDATOS HABILITADOS (QUE CONCLUÍRAM O CURSO) E AS VAGAS REMANESCENTES AOS ALUNOS DO ÚLTIMO E PENÚLTIMO ANO QUE FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, QUE DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO ORIGINAL ATUALIZADA DA FACULDADE

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-HISTÓRIA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM PROFª IVIS PIEDADE MARQUES	8			

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- HISTÓRIA

Nº	NOME	RG
10	ALDA DOS SANTOS	7.173.284
11	CRISTIANE APARECIDA BENFICA ALVES	43.003.073-3
12	ELYANE RODRIGUES CARDOSO MACIEL	27.054.104-4
13	CLEUSA APARECIDA ARAUJO FERREIRA	21.603.758-X
14	NEVA VALÉRIO BUENO	19.309.052

ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-EDUCAÇÃO FÍSICA

OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTÓRICO ESCOLAR

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM PROF. FRANCISCO PRADO MARGARIDO	1			
EM LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO	4			
EM ZITA FERRARI	3	1		

CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	RG
31	OSNI FABRI DE OLIVEIRA	11.944.435
32	LAIS CRISTINA MORAIS DA SILVA	22.656.469-1
33	SILMAR EDUARDO PIERONI	8.426.934
34	LILIAM NAUMANN OSPEDAL DE SOUZA	18.324.115-0
35	FRANCISCO CEZAR DOS SANTOS	22.750.276-0
36	TIAGO TAKACHI YASUJHARA	43.925.764-5
37	MAYCON AURELIO DA SILVA MACHADO	47.498.665-2
38	CLAUDIO CESAR DOS REIS	24.227.198-4
39	CASSIA DA SILVA SANTOS	46.405.215-4
40	DAMASIO DIAS MACHADO NETO	44.552.811-4

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 16 DE ABRIL DE 2012

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 18/04/2012

DIA: 18/04/2012

LOCAL: AUD. PROFª HARU IZUMI

HORÁRIO: 11 HORAS - SOMENTE PARA TITULARES

ATRIBUIÇÃO - AULAS DE INFORMÁTICA

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	N	
EM CEL ACACIO PIEDADE		3		
EM ANTONIO FELIPPE	4	3		
EM BENEDITA AP. LOMBARDEIRO BUENO		6		
EM CELSO DUCH VILLAR	5			
EM DIRCE LARA DA SILVA	8			
EM ELIZA DE BARROS MORAES	6			
EM FRANCISCO PRADO MARGARIDO	5	5		
EM GOV. FRANCO MONTORO*	4	4		
EM IVIS PIEDADE MARQUES	12	10		
EM JOSE FERREIRA FOGAÇA	2	5		
EM JOSE MOKARZEL	12	8		
EM LEONOR CERDEIRA	1	1		
EM MAURO ALBANO	4			(Escola - Período integral)
EM NAIR RODRIGUES QUEIROZ	7	3		
EM OLIVA GOMES DE MELO	8	2		
EM RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA	5			
EM MIN SERGIO MOTTA*	5	4		
EM TEREZINHA MOURA RODRIGUES GOMES*		4		

SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

ITAPEVA, 16 DE ABRIL DE 2012

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

LEI N.º 3.362, DE 17 DE ABRIL DE 2012

AUTORIZA o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica através de compra.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, **Faço saber** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um imóvel

Continua na página 17

Continuação da página 16

para a utilização pela Secretaria Municipal de Educação, com de 682,64m² de área de terreno, localizado na rua Gregório de Oliveira, n.º 21, Jardim Paulista, de propriedade da Instituição Adventista de Educação e Assistência Social, cuja Matrícula está registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 17.528, às fls. 31 do Livro n.º 2 DF, com as seguintes medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

“Pela frente, na extensão de 8,80 (oito metros e oitenta centímetros), de frente para a rua A, atual Gregório de Oliveira, mais 9,42 (nove metros e quarenta e dois centímetros) em curva de esquina, de um lado, à direita, de quem do imóvel olha para a rua, na extensão de 29,80 (vinte e nove metros e oitenta centímetros) com prolongamento da Avenida Europa, de outro lado à esquerda, na extensão de 30,00 (trinta metros), confrontando com o lote n.º 12, e pelos fundos, na extensão de 31,80 (trinta e um metros e oitenta centímetros) confrontando com os lotes n.ºs 14, 15 e 16, encerrando a área de 682,64 metros quadrados.”

Art. 2º A aquisição autorizada no art. 1º desta Lei será realizada pelo preço de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), a ser pago em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e as cinco restantes no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada uma, vincendas em dia a ser combinado entre as partes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º As despesas oriundas do registro e demais averbações imobiliárias, bem como outras obrigações para a legalização da transação, correrão por conta da Municipalidade, através das verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 3.156, de 29 de dezembro de 2010.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 17 de abril de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.321, DE 16 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor de Administração - Ref. 8A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Roselene Souza Machado, produzindo seus efeitos a partir de 4 de abril de 2012.

DECRETO N.º 7.322, DE 16 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
SISTEMA VIÁRIO		
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE		
14.00.00	1045/4.4.90.51.00	R\$ 238.000,00
14.03.00	15.451 - 5003/1038	
Fonte de Recursos 05 Cód. Aplic. 100.0043		
- Pavimentação de vias públicas		
- Investimentos		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Convênio Infraestrutura Urbana – Diversos Bairros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 16 de abril de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.323, DE 19 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assistente Técnico de Gestão - Ref. 10AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, do Sr. Valdecir de Oliveira Cordeiro, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2012.

DECRETO N.º 7.324, DE 19 DE ABRIL DE 2012

NOMEIA membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 96 da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 1.076, de 31 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a reunião prévia ao ato de nomeação de seus membros;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I - Vivian Ferrari Lima Scaranello

Gerente Técnica da Vigilância Sanitária

Farmacêutica CRF n.º 37840

Credencial n.º 22406-01

CPF n.º 220.486.708-06

II - Hélio Alves de Oliveira

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-02

CPF n.º 150.627.888-46

III - Paulo Moacyr Ferreira dos Santos

Médico Veterinário CRMV n.º 22877

Credencial n.º 22406-03

CPF n.º 270.780.860-15

IV - Flávio César Barbosa de Souza

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-04

CPF n.º 024.402.974-10

V - Bernadete Ferreira Carvalho de Macedo

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-05

CPF n.º 122.524.948-16

VI - Sidinéia de Jesus Proença

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-06

CPF n.º 197.357.928-69

VII - Luciana Garcia Souto

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-07

CPF n.º 304.872.648-94

VIII - Igor Nunes de Oliveira

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-08

CPF n.º 276.607.768-51

IX - Marcelo Di Grazia

Fiscal Sanitário

Credencial n.º 22406-09

CPF n.º 202.508.078-66

X - Tatiana Ribas Gemignani Vancini

Bióloga 64027/01-D

Credencial n.º 22406-10

CPF n.º 287.436.568-89

XI - César André Fattori

Cirurgião Dentista CRO n.º 21981

Credencial n.º 22406-11

CPF n.º 037.947.008-05

XII - Adriana Carla Portes Freitas de Souza

Farmacêutica CRF n.º 21740

Credencial n.º 22406-12

CPF n.º 251.944.038-44

XIII – José Luiz Altílio Raccach

Arquiteto Urbanista CAU n.º 1451-6

Credencial n.º 22406-13

CPF n.º 109.987.808-04

XIV – Giselle Cristina Ragusa

Continua na página 18

Continuação da página 17
 Enfermeira COREN n.º 0147342
 Credencial n.º 22406-14
 CPF n.º 878.620.189-15
 XV – Oswaldo Melo Graciliano
 Fiscal Sanitário
 Credencial n.º 22406-15
 CPF n.º 795.465.608-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 7.167, de 14 de setembro de 2011.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de abril de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.325, DE 19 DE ABRIL DE 2012

NOMEIA membros da Equipe Técnica Multiprofissional de Avaliação e Emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA), do Município de Itapeva/SP. **O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CVS n.º 15, de 26 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Portaria n.º CVS 16, de 24 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 1.076, de 31 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros da Equipe Técnica Multiprofissional para avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos, e emissão do Laudo Técnico de Avaliação (LTA), passando a ser composta pelos seguintes representantes:

- I - Vivian Ferrari Lima Scaranello
 Gerente Técnica da Vigilância Sanitária
 Farmacêutica CRF n.º 37840
 Credencial n.º 22406-01
 CPF n.º 220.486.708-06
- II - Paulo Moacyr Ferreira dos Santos
 Médico Veterinário CRMV n.º 22877
 Credencial n.º 22406-03
 CPF n.º 270.780.860-15
- III - César André Fattori
 Cirurgião Dentista CRO n.º 21981
 Credencial n.º 22406-10
 CPF n.º 037.947.008-05
- IV – Adriana Carla Portes Freitas de Souza
 Farmacêutica CRF n.º 21740
 Credencial n.º 22406-12
 CPF n.º 251.944.038-44
- V – José Luiz Altílio Raccah
 Arquiteto Urbanista CAU n.º 1451-6
 Credencial n.º 22406-13
 CPF n.º 109.987.808-04
- VI – Giselle Cristina Ragusa
 Enfermeira COREN n.º 0147342
 Credencial n.º 22406-14
 CPF n.º 878.620.189-15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 7.168, de 14 de setembro de 2011.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de abril de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.326, DE 19 DE ABRIL DE 2012

NOMEIA membros da Equipe Técnica Multiprofissional de Avaliação e Inspeção em Serviços de Saúde de Alta Complexidade, do Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 1.076, de 31 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados membros da Equipe Técnica Multiprofissional de Avaliação e Inspeção em Serviços de Saúde de Alta Complexidade, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

- I - Vivian Ferrari Lima Scaranello
 Gerente Técnica da Vigilância Sanitária
 Farmacêutica CRF n.º 37840
 Credencial n.º 22406-01
 CPF n.º 220.486.708-06
- II - Paulo Moacyr Ferreira dos Santos
 Médico Veterinário CRMV n.º 22877
 Credencial n.º 22406-03
 CPF n.º 270.780.860-15
- III - César André Fattori
 Cirurgião Dentista CRO n.º 21981
 Credencial n.º 22406-11
 CPF n.º 037.947.008-05
- IV – Adriana Carla Portes Freitas de Souza
 Farmacêutica CRF n.º 21740
 Credencial n.º 22406-12
 CPF n.º 251.944.038-44
- V – Giselle Cristina Ragusa
 Enfermeira COREN n.º 0147342
 Credencial n.º 22406-14
 CPF n.º 878.620.189-15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 7.169, de 14 de setembro de 2011.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de abril de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.327, DE 19 DE ABRIL DE 2012

ALTERA os Anexos VI e VII do Decreto Municipal n.º 5.922, de 6 de fevereiro de 2007, que fixa cobrança de Preços Públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 8º e 9º, bem como nos Anexos VI e VII do Decreto Municipal n.º 5.922, de 6 de fevereiro de 2007, que fixa cobrança de Preços Públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar os valores cobrados, por ano, para serviços de máquinas e outros, bem como máquinas e implementos agrícolas;

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os valores constantes nos Anexos VI e VII do Decreto Municipal n.º 5.922, de 6 de fevereiro de 2007, que fixa cobrança de Preços Públicos e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VI

PREÇO PÚBLICO – SERVIÇOS DE MÁQUINAS E OUTROS

N.º de ordem	Espécie	Valor em R\$
VI - 1	Motoniveladora, por hora trabalhada	120,00
VI - 2	Pá Carregadeira, por hora trabalhada	100,00
VI - 3	Retro Escavadeira	100,00
	Retro Escavadeira – Zona Rural	100,00
VI - 4	Trator de Esteira (D-7), por hora trabalhada	120,00
VI - 5	Caminhão Basculante, por hora trabalhada	70,00
VI - 6	Rebaixamento de guilá, por metro linear	50,00
VI - 7	Alinhamento de terreno, por metro linear	3,00
VI - 8	Locação de postes, por unidade	60,00
VI - 9	Limpeza de terrenos, roçada e saneamento, por m²	1,00
VI - 10	Fornecimento de número para imóvel, por unidade imobiliária autônoma	20,00

ANEXO VII

PREÇO PÚBLICO – MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

N.º de ordem	Espécie	Valor em R\$
VII - 1	Máquinas e implementos, por hora trabalhada Serviço de trator traçado com implemento	80,00
VII - 2	Corte de árvore Por Vistoria	50,00
VII - 3	Pecuária:	
	Inseminação c/ sêmen	80,00
	Inseminação s/ sêmen	40,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de abril de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal
ANTONIO ROSSI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 7.328, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor Técnico de Departamento - Ref. 12A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. Letícia Cordeiro Cruz do Nascimento Siqueira, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2012.

DECRETO N.º 7.329, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor de Departamento de Administração Regional "Parque São Jorge" - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administrações Regionais, do Sr. Luiz Antonio da Silva, produzindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2012.

DECRETO N.º 7.330, DE 20 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assessor Técnico de Planejamento Educacional - Ref. 16All, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. Geni Cardoso Müzel Santos, produzindo seus efeitos a partir de 9 de abril de 2012.

CONTRATO N.º 096/2012

PROCESSO N.º 14.714/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.
OBJETO: execução de serviço de instalação de rede de acesso a internet IP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
VIGÊNCIA: será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços, emitida pelo Setor Responsável, podendo ser prorrogado.
VALOR: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 293/07.01.00/3.3.90.39.00-10.301.1009.2039-01-3100000.
DATA DA ASSINATURA: 9 de abril de 2012.

CONTRATO N.º 101/2012

PROCESSO N.º 839/2012
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: DRG Indústria e Comércio de Confecções Ltda EPP
OBJETO: fornecimento de uniformes para o SAMU para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras.
VALOR: R\$ 4.489,80 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 209/07.01.00-3.3.90.30.00-10.301.1009.2039-01-3100000 do orçamento vigente no exercício de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2012.

CONTRATO N.º 105/2012

PROCESSO N.º 13.719/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Itatubos Materiais para Construção Ltda - ME
OBJETO: fornecimento de tubos de concreto armado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.
VIGÊNCIA: de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR: R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 1014/14.02.00-4.4.90.51.00-17.512.5007.1078-01-1100000 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2012.

CONTRATO N.º 106/2012

PROCESSO N.º 1.047/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Sonia Judith Encinas de Lancea - ME
OBJETO: fornecimento, conforme solicitação, de globo, poste, fio, mangueira, reator, lâmpada, rele foto elétrico e contator de partida para melhoria da iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social.

VIGÊNCIA: de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: R\$ 21.834,00 (Vinte e um mil oitocentos e trinta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1146/16.03.00-4.4.90.51.00-15.451.5002.1035-01-1100000 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2012.

CONTRATO N.º 107/2012

PROCESSO N.º 1.047/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Dialuz Comercial Elétrica e Hidráulicos Ltda - ME

OBJETO: fornecimento, conforme solicitação, de globo, poste, fio, mangueira, reator, lâmpada, rele foto elétrico e contator de partida para melhoria da iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social.

VIGÊNCIA: de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1146/16.03.00-4.4.90.51.00-15.451.5002.1035-01-1100000 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2012.

CONTRATO N.º 112/2012

PROCESSO N.º 838/2012

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda

OBJETO: Fornecimento de insumos diabéticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do Primeiro do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0234/07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1014.2028-02-3000035 e 0237/07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1014.2299-01-3100000 do orçamento vigente no exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2012

CONTRATO N.º 113/2012

PROCESSO N.º 838/2012

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada

OBJETO: Fornecimento de insumos diabéticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do Primeiro do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0234/07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1014.2028-02-3000035 e 0237/07.01.00-3.3.90.30.00-10.303.1014.2299-01-3100000 do orçamento vigente no exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2012.

CONTRATO N.º 114/2012

PROCESSO N.º 648/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Thunder Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Confecções Ltda

OBJETO: fornecimento, conforme solicitação, camisetas para o Projeto Vivo Feliz Sem Drogas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme Anexo I - Termo de Referência e Anexo IX - Arte das Camisetas, do Edital de Pregão n.º 046/2012.

VIGÊNCIA: será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras.

VALOR: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1209/17.02.00-3.3.90.30.00-06.181.8002.2267-05-1000095 do orçamento vigente no exercício de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012.

CONTRATO N.º 116/2012

PROCESSO N.º 13.720/2011
 CONVITE N.º 010/2012
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: Alceu de Almeida Construção - ME
 OBJETO: execução de serviços de assentamento de guias e lajotas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.
 VIGÊNCIA: de 210 (duzentos e dez) dias, após a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.
 VALOR: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).
 DOTAÇÃO: 1037/14.03.00/4.4.90.51.00-15.451.5003.1038-01-1100000 do orçamento vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 306/2011

PROCESSO N.º 6.444/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 CONTRATADA: FIOTEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde
 OBJETO: A partir de 1º de janeiro de 2012, a cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Contrato, assumidas na Cláusula Décima do instrumento original incluirá a seguinte dotação do orçamento: 07.01.00/3.3.90.39.00-10.302.1003.2015-05-3000094.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2012.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO N.º 167/2010

PROCESSO N.º 11.390/2011
 PERMITENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
 PERMISSONÁRIA: Fundação Hermínio Ometto mantenedora do Centro Universitário Hermínio Ometto - Uniararas
 OBJETO: visa acrescentar ao objeto do Contrato original a permissão de uso, em caráter ter precário, dada à PERMISSONÁRIA pela PERMITENTE, a permissão de uso de mais 01 (uma) sala de aula, situada nas dependências da Escola Municipal Dom Silvio Maria Dário, localizada na Rua Lucas de Camargo, n.º 419 Centro, nesta cidade de Itapeva/SP.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
 GABINETE DO PREFEITO

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Processante designada pelo Decreto n.º 6.755/2010, devidamente subscrito pelo Prefeito Municipal, nos autos do processo n.º 6843/2011, FAZ SABER o Senhor **D.R.G.P.**, portadora do RG n.º

42.413.760-4, merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual esta figura como Indiciada, por haver infringido o disposto no artigo 86, da lei n.º 1.777/02.

Constando dos autos que a referida indiciada encontra-se em lugar ignorado, fica, pelo presente Edital, citada para comparecer à audiência de interrogatório a ser realizada no dia 27 de abril de 2012, às 08h, na sede desta Comissão, instalada na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva –SP, sob pena de **REVELIA**, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados na denúncia de fls. 02 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por 01 vez na Imprensa Oficial do Município.

Itapeva, 19 de abril de 2012.

JULIANE DE CÁSSIA SILVEIRA CAMARGO
 Presidente

Ref.: **Proc. 1806/2011 – Processo Administrativo Disciplinar**

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo nomeada através da Portaria nº 4486/2011 (fls.52/53); Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos (fls. 101/102); Considerando que as provas produzidas nos autos são irrefutáveis;

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao parecer jurídico elaborado pela Coordenadoria Jurídica, o qual adoto como razão de decidir:

Nos termos do artigo 136 da Lei nº 1.777/02, **ACOLHO** a recomendação da Comissão Processante, me manifestando pela demissão da servidora **VANESSA APARECIDA DOS SANTOS SILVA FERREIRA**, pelas razões expostas nos autos em epígrafe.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 13 de abril de 2012

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
 PREFEITO MUNICIPAL

SAMU 192
 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

- Se você identifica uma situação de risco de vida, **disque 192**. Este número é **gratuito** em qualquer telefone.
- Diga seu **nome** e o que está vendo. Você deverá estar perto da vítima para poder **fornecer informações importantes**.
- Diga ao telefonista o **endereço completo**, indicando **pontos de referência** (escolas, supermercados, igrejas, cruzamentos). **NÃO DESLIGUE**, pois a seguir você falará direto com o médico.
- Responda** com calma as perguntas do **médico**: se a vítima conversa, se mexe braços e pernas, se respira, se tem pulso ou ferimentos visíveis.
- Em caso de acidente, indique quantas vítimas tem no local, e se existe alguém preso no interior do veículo. **Siga os conselhos** do médico enquanto **aguarda** a chegada do socorro.
- solicite que outra pessoa **signalize para a ambulância** quando a mesma estiver chegando ao local.
- Qualquer nova **informação** ligue novamente para **192** e relate as mudanças ocorridas.

Oriente as pessoas, em especial as crianças, para que não passem trotes para este serviço. Isso pode atrasar o atendimento a alguém com risco imediato à vida.
AJUDE O SAMU A SALVAR VIDAS, UTILIZANDO O SERVIÇO DE MANEIRA CORRETA!

Com você salvando vidas.

Quando devo chamar o SAMU? 192

- dores no peito de aparecimento súbito
- crises convulsivas (ataque, convulsão)
- situações de intoxicação ou envenenamento
- acidentes de trânsito com atropelamento
- queimaduras graves
- traumas (tórax, abdome, crânio e fraturas)
- trabalhos de parto com risco de morte da mãe e do feto
- perda de consciência (desmaio)
- queda acidental
- sangramentos, hemorragias

Quando devo chamar os Bombeiros? 193

- incêndios
- acidentes com pessoas presas nas ferragens
- tentaivas de suicídio
- choques elétricos
- salvamentos aquáticos
- quedas de alturas
- desabamentos
- vazamento de gás
- deslizamentos de terra

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE.



DIA 05 DE MAIO

Relação de Postos de Vacinação que estarão disponíveis neste dia na Zona Urbana

LOCAL	HORÁRIO
Praça de Eventos	8h às 12h
Terminal Rodoviário Urbano	13h às 17h
Praça dos Camelôs – Em frente a Casas Bahia	8h às 17h
Praça Anchieta	8h às 17h

Relação dos Postos Volantes de Vacinação – Zona Rural

LOCAL	HORÁRIO		HORÁRIO
P.S.F. Bela Vista		Bairro dos Lemes - Igreja	12h às 13h30
Fazenda Coruja - Escola	8h30 às 8h50	Bairro Avencal - Igreja	14h às 14h30
Fazenda Palmeiras - Escola	9h às 9h20	P.S.F. São Dimas	8h às 9h30
Bairro Taquari - Cerâmica Itapeva	9h30 às 10h	Bairro dos Pintos - Escola	10h às 10h30
Bairro Boa Vista - Banco da Terra	12h20 às 13h	Bairro dos Mineiros - Escola	11h às 11h30
Bairro Taquaral - Residência do Sr. Jurandir	13h20 às 13h40	Bairro Invernada - Igreja	12h às 12h30
Bairro Kantian	15h às 16h	Bairro Saltinho do Coqueiral - Escola	13h às 13h30
		Bairro Serrinha da Conceição - Escola	14h às 14h30
P.S.F. Santa Maria		P.S.F. Pacova	
Pilão D'Água	9h às 9h30	Bairro dos Coelhoos - Igreja	8h30 às 9h
Jd. Iracema	9h40 às 10h40	Bairro Espigão do Pacova - Igreja	9h30 às 10h
Fazenda Santa Regina - Estrada	13h30 às 14h	Bairro dos Mendes - Casa da Dona Yolanda	10h20 às 10h40
Bairro Ribeirão dos Lemes	14h30 às 15h	Bairro Tomé - Igreja	11h às 11h30
		Bairro dos Nicácios - Bar do Lavico	12h às 12h30
P.S.F. Caputera		Bairro Usina da Barra - Ponto de Ônibus	13h às 13h30
Bairro Conquista - Igreja	10h às 10h30	Bairro Mato Dentro - Escola	14h às 14h20
Bairro Capoeirão - Escola	11h às 11h30	Bairro das Pedras - Igreja	15h às 15h30
Fazenda Primavera - Escola	11h40 às 12h20	Bairro Taipinha - Escola	16h às 16h20
Bairro Cercadinho	12h30 às 13h		
Posto Amarela Velha	13h30 às 16h	P.S.F. Alto da Brancal	
		Bairro dos Prestes - Igreja	8h30 às 9h40
P.S.F. Guarizinho		Bairro Palmeirinhas - Bar Sr. Aparício	10h às 11h20
Acampamento de pinus (Bic)	9h às 9h30	Bairro Roseira - Residência Srª Antônia	11h30 às 12h30
Bairro Morro Cavado - Igreja São José	11h30 às 12h	Bairro Capoavinha - Residência Srª Nair	13h às 13h50
Bairro Lagoa Grande - Igreja N. Senhora Belém	12h30 às 13h	Bairro Lavrinhas	14h às 14h50
Bairro Lagoa Grande - Bar Davina	13h30 às 14h	Bairro Caviúnas - Barracão	15h às 16h
P.S.F. Jaó		P.S.F. FAXINAL	
Fazenda São Marcos - Almojarifado	14h30 às 16h	Faxinal de Cima	8h às 9h
		Faxinal de Baixo	9h15 às 9h45
P.S.F. Areia Branca		Fazenda Betânia - Residência Srª Eliana	10h às 10h45
P.S.F. São Roque	8h às 9h30	Bairro Pedreira do Tamanduá - Ant. Escola	11h às 11h45
Bairro dos Sudários - Igreja	10h às 10h30	Bairro Água Quente - Bairro Alegre	11h30 às 11h45
Bairro Ribeirão Claro - Escola	11h às 14h30	Bairro Água Quente - Igreja Cristã	12h às 12h15
		Bairro Caetê	13h15 às 13h30
		Bairro SANBRA - Igreja	13h45 às 14h45
		Bairro Torres - Casa Maria Ap. Torres	15h15 às 15h45
		Bairro Torres - Sítio do Sr. José Camilo	16h às 16h30



Leve junto o seu cartão de vacinação.

O PROGRAMA É REALIZADO PELO MEC, EM PARCERIA COM UNIVERSIDADES QUE INTEGRAM A REDE NACIONAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA E COM ADESÃO DO MUNICÍPIO

+ CULTURA

EDUCAÇÃO ENCERRA AÇÕES DO PRÓ-LETRAMENTO

O CIRCUITO SESC DE ARTES É UMA REALIZAÇÃO DO SESC SOROCABA, COM O APOIO DO SINCOMÉRCIO E PREFEITURA DE ITAPEVA

ALENE SANTOS



Bruno e Jeferson, instrutores de dança do Sistema Municipal de Ensino, animaram o evento

A Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Educação (SME), encerrou sexta-feira, 13 de abril, o Programa de Formação Continuada Pró-Letramento, mobilização pela qualidade da Educação de professores das séries iniciais do Ensino Fundamental.

Durante o período da manhã, houve reunião com os tutores dos municípios integrantes do pólo de Itapeva e avaliação do curso na região. Compareceram representantes dos municípios de Itararé, Guapiara e Bom Sucesso de Itararé. Ainda fazem parte Itapirapuã Paulista e Itaporanga.

À tarde aconteceu a apresentação do Programa sob a ótica dos cursistas; exposição dos trabalhos executados em sala de aula e evidência de melhoria na prática. Ao todo, oito apresentações foram realizadas, quatro de matemática e quatro de linguagem.

As coordenadoras de área da Universidade do Estado de São Paulo (UNESP), Emília Marques e Rosa Manzoni, estiveram presentes. Para

elas, o município atingiu o objetivo do programa nas escolas.

O programa acontece desde 2011 e foi desenvolvido durante oito meses no município pela SME com 120 horas de duração para aperfeiçoar a educação básica.

No total, 47 professores foram formados. Eles foram divididos em dois grupos um de português e outro de matemática.

No município, o Pró Letramento foi ministrado por quatro tutores, dois de matemática e dois de português, sendo eles Sheila Barros, Sônia Santos, Eliane Barreto e Josicle Patete. Vânia Páschoa, atuou como tutora presencial. A coordenação municipal ficou por conta de Heloisa Valério Moreira, diretora de projetos da SME. Ainda, Heloisa participou do Projeto de Pesquisa desenvolvido pela Unesp para investigar a contribuição do cálculo mental para o desenvolvimento das operações aritméticas e Vânia do Projeto de Pesquisa na área da Linguagem. Todos os participantes receberam certificação.

PRÓ-LETRAMENTO FUNCIONA NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

O Pró-Letramento - Mobilização pela Qualidade da Educação - é um programa de formação continuada de professores para a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nos anos/séries iniciais do ensino fundamental.

O programa é realizado pelo MEC, em parceria com universidades que integram a Rede Nacional de Formação Continuada e com adesão dos estados e municípios. Podem participar todos os professores que estão em exercício, nas séries iniciais do ensino fundamental das escolas públicas.

O Pró-Letramento funciona na modalidade semipresencial. Para isso, utilizará material impresso e em vídeo e contará com atividades presenciais e a distância, que serão acompanhadas por professores orientadores, também chamados tutores.

SAIBA QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO PRÓ-LETRAMENTO

oferecer suporte à ação pedagógica dos professores dos anos/séries iniciais do ensino fundamental, contribuindo para elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem de língua portuguesa e matemática;

propor situações que incentivem a reflexão e a construção do conhecimento como processo contínuo de formação docente;

desenvolver conhecimentos que possibilitem a compreensão da matemática e da linguagem e de seus processos de ensino e aprendizagem;

contribuir para que se desenvolva nas escolas uma cultura de formação continuada;

desencadear ações de formação continuada em rede, envolvendo Universidades, Secretarias de Educação e Escolas Públicas dos Sistemas de Ensino.

O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ITAPEVA ESTABELECE UMA VISÃO INTEGRADA QUE ARTICULA AÇÕES PELO ESPORTE E PELA EDUCAÇÃO

+ ESPORTES

COM 21 MEDALHAS, ITAPEVA É A GRANDE CAMPEÃ NO JUDÔ

A COMPETIÇÃO É CLASSIFICATÓRIA PARA O CAMPEONATO ESTADUAL DO INTERIOR, QUE ACONTECE NESTE DOMINGO, NA PRAIA GRANDE



DIVULGAÇÃO

Os judocas itapevesenses trouxeram dez medalhas de ouro, quatro de prata e sete de bronze

Os judocas itapevesenses conquistaram excelentes resultados no Campeonato Regional Sul da Federação Paulista de Judô, realizado no dia 15 de abril, em Itapetininga. O evento reuniu diversas cidades do estado e Itapeva conquistou 21 medalhas, sendo dez de ouro, quatro de prata e sete de bronze, sagrando-se Campeã Geral.

A competição é classificatória para o Campeonato Estadual do Interior, que acontecerá no dia 22 de abril, na Praia Grande. Para o técnico Takeshi Yokoti, este resultado vem coroar o trabalho com as categorias de base. Estamos realizando um trabalho bastante técnico e forte com estes atletas, portanto temos grandes chances de conquistar dez medalhas na fase final do Campeonato Paulista deste ano.

Entre os campeões do torneio ficaram os atletas Sanny Helen Leite, Laís Fonseca, Jhulyan Campos, Caroline Nunes, Jean Carlos Santos, Matheus Oliveira, Tatiane Mai Narita, Lays Savioli, Kevin Douglas Camargo e Lucas Hariel Brito. Em segundo lugar, se classificaram Beatriz Rodrigues, Paulo Daniel Brito, Alexandre Rodrigues Júnior e Ana Clara Oliveira. E receberam medalhas de bronze os judocas Carla Benine, David Jardim Leite, Cyrilo Camargo Neto, Gustavo Santos, Pietra Góis Camargo, Karen Camargo e Júlia Gomes.

COPA GOSPEL ABRE AS INSCRIÇÕES

Estão abertas as inscrições para a Copa Gospel 2012. As equipes interessadas em participar devem preencher a ficha de inscrição e entregar as relações nominais no dia 04 de maio, às 18h, na CCE. O Congresso Técnico acontece no dia 07 de maio, às 19h, no mesmo ginásio.

Essa é a oitava edição da Copa, que no ano passado contou com 10 equipes na disputa. Quem venceu foi a Igreja Presbiteriana Bettell.

Já tradicional no município, a Copa Gospel é reconhecida pelo grande número de torcedores que reúne na quadra. O campeonato é uma realização da Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Esportes e conta com o apoio da Rede IN de Comunicação e da FM Cristal.

As inscrições podem ser feitas na sede da própria Secretaria, na Rua Josino Brizola, 511, no Centro, ou pelo telefone (15) 3521-6869, com Deny ou Carlinhos. A ficha de inscrição pode ser encontrada no site www.itapeva.sp.gov.br.

FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO RECEBEM CAPACITAÇÃO

Investindo em qualidade, a Secretaria Municipal de Educação (SME) de Itapeva está capacitando os seus colaboradores para as novas tecnologias.

A partir de maio, os funcionários selecionados para o curso Pró-Funcionário receberão uma pré- formação baseada na inclusão digital.

Dentre os objetivos estão o de familiarizá-los com a utilização de recursos básicos do computador e incentivá-los a utilizar tais recursos em sua prática profissional e vida pessoal, visando melhoria da qualidade de ensino e de vida.

A carga horária será de 20 horas. Serão 10 encontros semanais de duas horas. No total, 375 colaboradores serão capacitados. A proposta é do Núcleo de Tecnologia Municipal (NTM).

ALUNOS DA ESCOLA ACÁCIO PIEDADE HOMENAGEIAM PREFEITO DE ITAPEVA

A tarde da última terça-feira, 17 de novembro, foi animada no paço municipal de Itapeva.

Alunos da Escola Municipal Cel. Acácio Piedade homenagearam o prefeito da cidade pela passagem do seu aniversário, comemorado no primeiro dia do mês.

A fanfarra da escola, composta por alunos e ex-alunos da Unidade Escolar, fez apresentações musicais e cantou o tradicional parabéns a você. As balizas arrasaram nas danças, assim como o grupo da dança gaúcha e duas alunas recitaram poemas ao prefeito.

A iniciativa partiu das professoras da escola e da diretora Maria José Rolim. O prefeito foi aluno da EM Cel. Acácio Piedade durante toda a sua infância. Isso motiva nossos alunos. Nada mais justo do que homenageá-lo.

OS ÍNDICES PROMISSORES DO INÍCIO DO ANO E OS REFLEXOS DE INICIATIVAS DA PREFEITURA E DE INSTITUIÇÕES DO SETOR NA PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS

+ TURISMO

TURISMO CRESCE EM ITAPEVA E FORTALECE ECONOMIA DO MUNICÍPIO

NÚMERO DE HOSPEDAGENS DE HOTÉIS E Pousadas NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012 TEVE UM AUMENTO DE 8,64%

Estudo realizado pela Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itapeva aponta crescimento do fluxo de turistas no município. O movimento de hotéis e pousadas foi acompanhado durante o primeiro trimestre de 2012 e os números demonstraram um aumento considerável no número de hospedagens. De acordo com o levantamento, os estabelecimentos de Itapeva hospedaram, no período de janeiro a março, mais de 10 mil pessoas.

De janeiro a fevereiro, o movimento nos hotéis cresceu 7,35%. De fevereiro a março, o aumento foi ainda maior, chegando a 9,93%. Os dados, coletados pelo Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fazem parte de um levantamento experimental que objetiva criar dois tipos de indicadores para aferir o desempenho do segmento de turismo, em especial no setor de meios de hospedagens. Com os dados, será possível medir mensalmente a taxa de ocupação dos hotéis e pousadas, bem como obter um indicador do fluxo de turistas na cidade.

Para o secretário municipal da Cultura e Turismo de Itapeva, além do volume normal de representantes comerciais que semanalmente movimentam os hotéis, os índices promissores do início do ano são reflexos de iniciativas da Prefeitura e de instituições do setor na promoção de ações e eventos. Os empresários do setor hoteleiro confiaram na iniciativa, apoiando-a de forma efetiva com o compartilhamento das informações, diz.

Sediar eventos de médio e grande porte, como a Intermed e a Agrovía, traz benefícios diretos e indiretos para a economia, promove desenvolvimento e valorização do município, explica. Itapeva precisa estar preparada para receber eventos que trazem público de outros municípios, estados e até mesmo pessoas de outros países. Temos capacidade para ser palco de grandes eventos, afirma o secretário.

A Agrovía, feira de negócios, tecnologia agrícola e pecuária, realizada anualmente em Ita-



DIVULGAÇÃO

A Agrovía promove o aquecimento da economia, com o grande movimento do comércio, da prestação de serviços e hotelaria, além de divulgar a região como uma potência agrícola

peva, já entrou para o calendário de eventos da região Sudoeste Paulista. Em quatro dias de evento, a Agrovía gera centenas de empregos indiretos, promove o aquecimento da economia, com o grande movimento do comércio, da prestação de serviços e hotelaria, além de divulgar a região como uma potência agrícola, destaca o secretário. Em 2012, há previsão de que cerca de 20 mil pessoas visitem a feira, que acontece de 16 a 19 de maio.

Estamos investindo para que possamos ser o destino de outros eventos, congressos, con-

venções, feiras, entre outras atrações. Nossa proposta é valorizar a cultura, promover o desenvolvimento econômico e social, garantindo sustentabilidade e qualidade de vida para a nossa população, finaliza.

Além de eventos, Itapeva recebe os chamados turistas de negócios, representantes de empresas que utilizam os hotéis e restaurantes em dias úteis. Estamos trabalhando também para atrair o turista que vem para descansar, conhecer nossas riquezas naturais e históricas, diz o secretário de Cultura.